



CONCURSO PÚBLICO Nº01/2004  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 20

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 02 e 12 de janeiro de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	DEFICIENTE		
			GRUPO OCUPACIONAL III	
			AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
01	27º		JUSSARA BENK	Auxiliar de Enfermagem
02	28º		ELAINE TORRES MERCER	Auxiliar de Enfermagem
03	29º		MARILENE BLANC MENDES	Auxiliar de Enfermagem

(\*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital nº 2004

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 22 de dezembro de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 02 e 12 de janeiro de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	BLANCA MAYUMI MITANI	28º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2006.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13313

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, ROBERTA LOPES MARCONDES, a partir de 12 de dezembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13309

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação Nº 07/2006 do Concurso Público 01/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital 07/2006 do Concurso Público 01/2006

CLASSIF.	NOME CAND	NOME CARGO	EDITAL Nº	Concurso Público Nº
73	CRISTIANE LOUREIRO PIUS	EDUCADOR INFANTIL	07/2006	01/2006

DECRETO Nº 13311

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Professor Classe A, ocupado pela servidora ELISANE MENDES BUENO BONOTO, lotada na Escola Municipal Prof. Etelvina Arzuza da Costa, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, em razão de aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 01/2006 para o cargo do quadro de provimento efetivo de Educador Infantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13310

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, ocupado pela servidora JOSIANE FELIX DA SILVA, lotada na Escola Municipal Dr. Péricles Pacheco da Silva, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, em razão de aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 01/2006 para o cargo do quadro de provimento efetivo de Educador Infantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13312

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, JOSÉ COIMBRA DE GODOI, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13308

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 13 de dezembro de 2006, aprovados no Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 07/06.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital 07/2006 do Concurso Público 01/2006

MATR	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA ADMISSÃO
8827	MARCELA DE LIMA CORREA	EDUCADOR INFANTIL	18/12/2006
8828	TATIANE LOPES GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	18/12/2006

DECRETO Nº 13307

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora MARIA DOMINGUES DE LARA, através do Decreto Nº 12992, de 24 de julho de 2006, publicado na Edição Nº 116 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 16 à 30 de julho de 2006, no período de 21 de novembro à 04 de dezembro de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal Nº 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo Nº 4722/06.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de dezembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Comunicação Social

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

3271-1091/3904-1578

/3271-1102

**DECRETO N.º 13306**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora DELEACIR FLORIANO VIEIRA, através do Decreto N.º 13151, de 26 de outubro de 2006, publicado na Edição N.º 123 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 01 a 15 de novembro de 2006, no período de 01 a 15 de dezembro de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/03, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4858/06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 13283**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
<b>0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08006 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12361.1202.2097 MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>3600-3190.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0-1-000</b>	<b>68.800,00</b>
<b>0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03004 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>04122.0405.2025 MANUT SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>970-3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS</b>	<b>0-1-000</b>	<b>7.000,00</b>
<b>0200 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02001 SECRETARIA GERAL DO GABINETE</b>		
<b>04122.0401.2005 FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE</b>		
<b>370-3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CML</b>	<b>0-1-000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0600 SEGURANÇA TRAFICANTE E IND CONVENCIONAL</b>		
<b>06001 GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC</b>		
<b>22661.2201.2055 MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC</b>		
<b>2220-3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CML</b>	<b>0-1-000</b>	<b>500,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>75.800,00</b>

**FONTE 323 - RECURSO PROG NAC COMBATE A AIDS E OUTAS DST's - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
<b>0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10301.1101.2101 FUNC SERVIÇOS DO FMS</b>		
<b>4450-3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CML</b>	<b>3-3-323</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>79.800,00</b>

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

**FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
<b>0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10301.101.1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PSF</b>		
<b>4340-4480.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0-1-000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082440801.2122 FUNC SERV CENTRAL DE ALIMENTOS</b>		
<b>5350-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0-1-000</b>	<b>1.800,00</b>
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>76.800,00</b>

**FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
<b>0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08001 GABINETE DO SECRETARIO - SME</b>		
<b>12122.1201.2077 MANUT GABINETE SECRETARIO - SME</b>		
<b>3150-3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0-1-104</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.000,00</b>

  

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
<b>0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10301.1101.2101 FUNC SERVIÇOS DO FMS</b>		
<b>4480-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3-3-323</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>79.800,00</b>

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 13314**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, do servidor OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Jogos Comunitários, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 13325**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, símbolo CC-7, na Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, EDILSON SIQUEIRA PUKANSKI, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Proteção e Defesa do Consumidor, símbolo CC-7, na Divisão de Assistência à Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 13324**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito Municipal, ANTONIO MARCO DE ALMEIDA, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, símbolo CC-7, na Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 13323**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, CARLOS ALBERTO BUSS, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**Boletim Oficial**

*Regulamentado pela Lei 1339 de 14 de maio de 2002*

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

*Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares*

**Poder Executivo Municipal**  
**Seção de Comunicação**



*Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067  
Página Oficial: [www.telmacoborba.pr.gov.br](http://www.telmacoborba.pr.gov.br) - Email: [comunicacao@telmacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telmacoborba.pr.gov.br)*

- GABINETE DO PREFEITO**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1006
- SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
  - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL**  
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO**  
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450
- GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL**  
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

## DECRETO N.º 13322

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, DIRCEU MATSEN, a partir de 11 de dezembro de 2006.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13320

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO, o período Matutino dos dias 26 de dezembro de 2006 e 02 de janeiro de 2007, em virtude das Comemorações Natalinas e Ano Novo.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13319

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.  
**R E S O L V E**  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémago Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$79.000,00 (Setenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		IDU/SO/FONTE	VALOR
DESCRÇÃO			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT/DM/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1240 - 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	5.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0031	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS PPU		
1280 - 4690.7.1.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0-1-000	23.500,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0034	AMORT E ENCAR DIVIDA CONFESSADA PA SEP		
1320 - 4690.7.1.00	PRINCIPAL DIVIDA QONTRATUAL RESGATADO	0-1-000	50.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			79.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			79.000,00

Art. 2º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$79.000,00 (Setenta e nove mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		IDU/SO/FONTE	VALOR
DESCRÇÃO			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0031	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS PPU		
1270 - 3290.2.1.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0-1-000	79.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			76.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			79.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13315

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, JEAN SAMPAIO, a partir de 01 de dezembro de 2006.  
Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Jogos Comunitários, símbolo CC-7, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13326

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, REGINALDO CORDEIRO DE RAMOS, a partir de 14 de dezembro de 2006.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13316

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, o servidor OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Jogos Comunitários, símbolo CC-7, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 01 de dezembro de 2006.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13318

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Considerando, o contido no Memorando N.º 182/2006 – DRH, datado de 18 de dezembro de 2006,  
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, os Decretos n.ºs 13169, do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e seis e 13225, do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e seis.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## P O R T A R I A N.º 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação, que fica composta pelos Servidores: EDO JOSÉ STIMAMIGLIO, SILVIO MÁRCIO RODACKI, SÉRGIO RICARDO DZADZIO, PAULO ROGÉRIO ALVES FERREIRA e MÁTILDE MARIA BITTENCOURT, sendo o primeiro nomeado como presidente.  
Art. 2º A Comissão deliberará, de conformidade com a legislação pertinente, sobre os processos licitatórios correspondentes às obras de construção das Escolas Santa Rita e São João, bem como sobre a obra de construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, processos 28, 29 e 33 respectivamente.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## Lei Nº 1571

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a realizar o corte de árvores no Município de Telémago Borba".  
"O POVO DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o corte de 17 (dezessete) Araucárias e 10 (dez) Grevilleas, árvores mortas que encontram-se na Praça Luba Klabin.  
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o corte de 08 (oito) Grevilleas, árvores mortas que se encontram na Avenida Presidente Kennedy.  
Parágrafo Único – Se durante o corte autorizado nesta lei for constatado, ser necessário o corte de mais árvores mortas, fica o Poder Executivo autorizado, desde já a proceder o corte destas.  
Art. 3º O corte das árvores descritas nos artigos anteriores serão realizada por servidores do Município.  
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 023/2006

Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato 128/2005
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémago Borba
Contratado	Restaurante e Pizzaria Nau Capitania Ltda
Objeto	Acréscimo de objeto, com o fornecimento de mais 750 (setecentos e cinquenta) mamitas
Valor Global	O valor pago pelo objeto acrescido é de R\$5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais)
Dotação	09.005.10.301.1001.2105.3390.3900

## DECRETO N.º 13334

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor MÁRCIO DE JESUS MENDES, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 18 de janeiro de 2007 à 17 de janeiro de 2009, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4896/2006.  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 13331**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora TEREZINHA GONÇALVES DE BARROS, do cargo do quadro de provimento efetivo de Inspetor de Vigilância à Saúde, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de dezembro de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo Nº 5131/2006.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 13333**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora MONETE APARECIDA DA SILVA OTAVIANO, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe II, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I - Vila Osório, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de novembro de 2006 à 16 de dezembro de 2006, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Artigo 144 da Lei Municipal nº 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo Nº 4659/2006.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 13332**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora LEIDIMARA DO PRADO FELÍCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no PSF - Socornim, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de dezembro de 2006 à 19 de abril de 2007, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo Nº 5120/2006.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 13330**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Integração Comunitária, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI, a partir de 01 de dezembro de 2006.  
 Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito Municipal.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2006

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 13328**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora SIRLEI FERREIRA CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no SOS - Serviço de Obras Sociais, da Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 31 de outubro de 2006 à 14 de novembro de 2006, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Artigo 144 da Lei Municipal nº 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo Nº 4493/2006.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 13327**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ZORAIDE TEIXEIRA BETIM, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, no período de 14 a 28 de novembro de 2006, para tratamento de saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo Nº 5038/06.  
 Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2005.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**  
*Prefeito Municipal*

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo: EMPRESA: ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI																						
Item	Quant	Descrição do objeto	Valor Un/R\$	Total R\$																		
01	63	Camisetas: confeccionadas em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m <sup>2</sup> , na cor branca; nos tamanhos P, M, G, GG e XG, com manga curta, gola redonda, ribana branca, 97% algodão, 3% elastano, modelo unisex, impressão multicolorido em pintura policromia, conforme arte fornecida pelo contratante. <table border="1" style="margin: 5px auto;"> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XG</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>07</td> <td>20</td> <td>27</td> <td>08</td> <td>03</td> </tr> </table>	TAMANHO	P	M	G	GG	XG	QUANTIDADE	07	20	27	08	03	13,30	1.007,30						
TAMANHO	P	M	G	GG	XG																	
QUANTIDADE	07	20	27	08	03																	
02	668	Camisetas: confeccionadas em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m <sup>2</sup> , na cor branca na frente o Mascote do PROERD em serigrafia comum, manga direita na cor vermelha com emblema da SME em serigrafia comum, manga esquerda na cor vermelha emblema da 3ª Companhia da Polícia Militar do Paraná, manga curta, gola redonda, ribana vermelha com 97% algodão e 3% elastano, modelo unisex, impressão em serigrafia comum, conforme arte fornecida pelo requisitante; nas costas escrita em serigrafia comum "Nossas crianças + felizes com um pequeno rosto no final da frase; logo abaixo numa disposição equidistante o brasão do município com o slogan da gestão, confeccionado em serigrafia com um. <table border="1" style="margin: 5px auto;"> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">INFANTIL</td> </tr> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>10</td> <td>12</td> <td>14</td> <td>16</td> <td>P</td> </tr> <tr> <td>Qtidade</td> <td>166</td> <td>147</td> <td>188</td> <td>129</td> <td>38</td> </tr> </table>	INFANTIL						TAMANHO	10	12	14	16	P	Qtidade	166	147	188	129	38	12,30	8.350,00
INFANTIL																						
TAMANHO	10	12	14	16	P																	
Qtidade	166	147	188	129	38																	
03	82	Camisetas: confeccionadas em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m <sup>2</sup> , na cor preta na frente o Mascote do PROERD em serigrafia comum, manga direita com emblema da SME em serigrafia comum, manga esquerda emblema da 3ª Companhia da Polícia Militar do Paraná, manga curta, gola redonda, ribana preta, 97% algodão, 3% elastano, modelo unisex, impressão em serigrafia comum, conforme arte fornecida pelo requisitante; nas costas escrita em serigrafia comum "Nossas crianças + felizes com um pequeno rosto no final da frase; logo abaixo numa disposição equidistante o brasão do município com o slogan da gestão, confeccionado em serigrafia com um; <table border="1" style="margin: 5px auto;"> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">ADULTO</td> </tr> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> <tr> <td>Qtidade</td> <td>24</td> <td>20</td> <td>20</td> <td>12</td> <td>06</td> </tr> </table>	ADULTO						TAMANHO	P	M	G	GG	XGG	Qtidade	24	20	20	12	06	12,90	1.057,80
ADULTO																						
TAMANHO	P	M	G	GG	XGG																	
Qtidade	24	20	20	12	06																	
04	300	Camisetas: confeccionadas em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m <sup>2</sup> , na cor branca; nos tamanhos P, M, G, GG, com manga curta, gola redonda, ribana branca, 97% algodão, 3% elastano, modelo unisex, na frente símbolo AIDS na cor vermelha e bordô ao lado a frase "A VIDA É MAIS FORTE QUE A AIDS", nas costas estampa de 21X17cm em impressão multicolorida em policromia. <table border="1" style="margin: 5px auto;"> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">ADULTO</td> </tr> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> </tr> <tr> <td>QTDADE</td> <td>50</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>50</td> </tr> </table>	ADULTO					TAMANHO	P	M	G	GG	QTDADE	50	100	100	50	17,50	5.250,00			
ADULTO																						
TAMANHO	P	M	G	GG																		
QTDADE	50	100	100	50																		
05	120	Camisetas: confeccionadas em malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, gramatura 165 a 180 gr/m <sup>2</sup> , na cor preta firme, , gola redonda, ribana com 97% algodão e 3% elastano, com manga curta, modelo unisex, nas costas escrito em serigrafia comum na cor branca "VIGIA - PMTB"; na frente no canto superior esquerdo bordado o emblema do município nas cores originais. <table border="1" style="margin: 5px auto;"> <tr> <td>TAMANHO</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>EG</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>60</td> <td>50</td> <td>10</td> </tr> </table>	TAMANHO	G	GG	EG	QUANTIDADE	60	50	10	17,50	2.100,00										
TAMANHO	G	GG	EG																			
QUANTIDADE	60	50	10																			
06	750	und	<b>Bonês:</b> (em brim próprio para bonês), cor preta; no tamanho único; regulagem ajustável em metal; impressão em silkscreen emborrachado; frontal a palavra PROERD em vermelho e viés na cor vermelho na aba frontal, de um lado logotipo da PM, do outro lado logotipo da 3ª CIA IND.	6,00	4.500,00																	
07	200	und	<b>Capas de Natal:</b> modelo godê, cor vermelho, tecido cetim macio, fio com caimento, medidas da gola 51 cm largura e 63 cm comprimento, com amarradores na gola.	15,00	3.000,00																	
08	200	und	<b>Gorros de Natal:</b> 30 cm com elástico comprimento 72 cm, cor vermelho, tecido cetim macio, fino com caimento.	16,00	3.200,00																	
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>28.465,30</b>																		

Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2006.

**HÉLIO BANKS MACHADO**  
 Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: NILSON DE LARA ALMEIDA

Lote	Quant	Especificação do objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
01	05	Microcomputador Pentium IV, 3,0 Mb; placa mãe Intelcom no mínimo com 3 slots PCI e PCI Express; memória 512 Mb; HD 80 GB 7200rpm; CD ROOM 64 X; gravador de CD 52 x 32 x 52; drive de disquete 1.44; som e vídeo on-board; rede 10/100/1000 off-board; monitor de 17" tela plana; teclado ABNT2; mouse óptico, gabinete ATX P4 450 W 4 baías, acabamento da chapa do gabinete deve possuir proteção contra cargas eletrostáticas e corrosão, obs: não serão aceitos gabinetes com duto lateral no lugar do cooler; kit multimídia completo; sistema operacional Windows XP profissional OEM, Office XP profissional e anti vírus Norton 2006 atualizados, licenciados e instalados nos equipamentos; garantia de 1 ano.	3.350,00	16.750,00

02	01	Microcomputador Pentium IV, 3,06 Mb; placa mãe Intelcom no mínimo com 3 slots PCI e 1 ÁGP; memória 1024 Mb; HD 80 SATA 775P 800M; CD ROOM 64 X; gravador de CD 52 x 32 x 52; drive de disquete 1.44; som e vídeo on-board; rede 10/100/1000 off-board; monitor de 17" tela plana; cor predominante prata; teclado ABNT2; mouse óptico, gabinete ATX P4 450 W 4 baías, acabamento da chapa do gabinete deve possuir proteção contra cargas eletrostáticas e corrosão, na cor predominante prata. obs: não serão aceitos gabinetes com duto lateral no lugar do cooler; kit multimídia completo; sistema operacional Windows XP profissional OEM, Office XP profissional e anti vírus Norton 2006 atualizados, licenciados e instalados nos equipamentos; garantia de 1 ano.	4.005,00	4.005,00
----	----	--	----------	----------

Lote	Quant	Especificação do objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
06	01	Switch 08 portas 10/100 Mbps.	65,00	65,00
TOTAL GERAL DOS LOTES (01,02 E 06)				20.820,00

EMPRESA: MAURA LUCIA COSTA - ME

Lote	Quant	Especificação do objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
03	03	No Break + estabilizador com sistema totalmente processado, estabilizador de 4 estágios e filtro de linha incorporados, potência de entrada e saída de 1400VA, forma de onda semi-senoidal (PWM), painel com leds indicativos: line, inverter, low battery, 04 tomadas de saída padrão NEMA 5/15, com proteção sobre tensão, proteção contra curto-circuito na saída, proteção para linha telefônica, fax, inversor sincronizado com a rede, desligamento automático ao final do tempo de autonomia; autonomia mínima de 30 minutos.	499,00	1.497,00
04	01	Impressora multifuncional, HP modelo C 3180 com cartucho de tonner original de fábrica não remanufaturado ou enchido, acompanhada de manual, drive de instalação e cabos necessários para conexão com o micro computador.	479,00	479,00
05	01	Impressora jato de tinta Deskjet HP série 3845, com cartuchos de tinta preta e colorida, original de fábrica; acompanhada de manual, drive de instalação e cabos necessários para conexão para o micro computador.	224,00	224,00
TOTAL GERAL DOS LOTES (03,04 E 05)				2.200,00

Telêmaco Borba, 29 de Dezembro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 DE 30/11/06 BOLETIM OFICIAL DE 16/11 À 30/11/2006  
PRAZO DO EDITAL Nº 12/2006 - 05/12 À 14/12/2006  
CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PRAZO LEGAL DO EDITAL OU DESISTIRAM DE ASSUMIR A VAGA PARA O CARGO PRETENDIDO.

01. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Carlos Henrique Fukuhori	27º

AFIXANDO NO LUGAR DE COSTUME, CERTIFICAMOS QUE OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS, DESISTIRAM DA VAGA PRETENDIDA OU DEIXARAM DE ATENDER À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR, NO PRAZO LEGAL DO EDITAL SUPRA MENCIONADO, PARA CONTRATAÇÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS PARA OS QUAIS OBTIVERAM CLASSIFICAÇÃO.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 18 de dezembro de 2006.

Luiz Evaldo Pedroso  
Divisão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 DE 14/11/06 BOLETIM OFICIAL DE 01/11 À 15/11/2006  
PRAZO DO EDITAL Nº 11/2006 - 21/11 À 30/11/2006  
CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PRAZO LEGAL DO EDITAL OU DESISTIRAM DE ASSUMIR A VAGA PARA O CARGO PRETENDIDO.

01. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Marta Maria da Silva	26º

02. PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

ABRANGÊNCIA	BAIRRO	NOME DO CANDIDATO	Classif.
Área 2	Parque Limeira Área 2	EDI CARLA MARIA DE ANDRADE	12º

AFIXANDO NO LUGAR DE COSTUME, CERTIFICAMOS QUE OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS, DESISTIRAM DA VAGA PRETENDIDA OU DEIXARAM DE ATENDER À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR, NO PRAZO LEGAL DO EDITAL SUPRA MENCIONADO, PARA CONTRATAÇÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS PARA OS QUAIS OBTIVERAM CLASSIFICAÇÃO.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2006.

Luiz Evaldo Pedroso  
Divisão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE 13/10/06 BOLETIM OFICIAL DE 01/10 À 15/10/2006  
PRAZO DO EDITAL Nº 09/2006 - 23/10 À 31/10/2006  
CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PRAZO LEGAL DO EDITAL OU DESISTIRAM DE ASSUMIR A VAGA PARA O CARGO PRETENDIDO.

01. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Priscila Alexandra Colmiran	24º

02. PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

ABRANGÊNCIA	BAIRRO	NOME DO CANDIDATO	Classif.
Cem Casas	Cem Casas	ROSELI MACIEL	3º
Caic Área 2	SÃO FRANCISCO Parque Limeira Área 2	RAQUEL CRISTINA RAMOS	4º 10º

03. PROGRAMA "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" - PAECD

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classif.
Agente de Epidemiologia e Controle de Doenças	LUCIANA DA SILVA	30º

AFIXANDO NO LUGAR DE COSTUME, CERTIFICAMOS QUE OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS, DESISTIRAM DA VAGA PRETENDIDA OU DEIXARAM DE ATENDER À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR, NO PRAZO LEGAL DO EDITAL SUPRA MENCIONADO, PARA CONTRATAÇÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS PARA OS QUAIS OBTIVERAM CLASSIFICAÇÃO.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2006.

Luiz Evaldo Pedroso  
Divisão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 29/09/06 BOLETIM OFICIAL DE 15/09 À 30/09/2006  
PRAZO DO EDITAL Nº 08/2006 - 04/10 À 11/10/2006  
CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PRAZO LEGAL DO EDITAL OU DESISTIRAM DE ASSUMIR A VAGA PARA O CARGO PRETENDIDO.

01. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classif.
Enfermeiro	ANGÉLICA GONÇALVES CATARINO DOS SANTOS	22º

AFIXANDO NO LUGAR DE COSTUME, CERTIFICAMOS QUE OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS, DESISTIRAM DA VAGA PRETENDIDA OU DEIXARAM DE ATENDER À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR, NO PRAZO LEGAL DO EDITAL SUPRA MENCIONADO, PARA CONTRATAÇÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS PARA OS QUAIS OBTIVERAM CLASSIFICAÇÃO.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 12 de outubro de 2006.

Luiz Evaldo Pedroso  
Divisão de Recursos Humanos

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006  
RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 14/06/2006 - BOLETIM OFICIAL DE 16/06/2006  
PRAZO DO EDITAL Nº 02/2006 - 26/06 À 07/07/2006  
CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PRAZO LEGAL DO EDITAL OU DESISTIRAM DE ASSUMIR A VAGA PARA O CARGO PRETENDIDO.

01. PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

BAIRRO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Jardim Alegre	SUZANA DO CARMO DOS SANTOS	1º
São João	CRISLAINE MONTEIRO	1º
São Silvestre	ROSA MARIA DA COSTA PROENÇA	2º
Santa Rita	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	4º
Cem Casas	MILENE DE FATIMA CARNEIRO	2º
Centro	VANESSA CRISTINE DAL COL	1º
Macopa	WANDERLEI BUENO DOS SANTOS	1º
Bela Vista	JUCELENE APARECIDA VIEIRA DE GODOY	3º
Triângulo	EDINEIA PINHEIRO DOS SANTOS	1º
Parque Limeira Área 2	MARIA DE LOURDES GUACHINESKI	2º
BNH	ANA CLAUDIA FERREIRA PEDROSO	1º

AFIXANDO NO LUGAR DE COSTUME, CERTIFICAMOS QUE OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS, DESISTIRAM DA VAGA PRETENDIDA OU DEIXARAM DE ATENDER À CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECENDO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR, NO PRAZO LEGAL DO EDITAL SUPRA MENCIONADO, PARA CONTRATAÇÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS PARA OS QUAIS OBTIVERAM CLASSIFICAÇÃO.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 10 de julho de 2006.

Luiz Evaldo Pedroso  
Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 420/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: METALFRIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA		Valor Un/R\$	Valor Total R\$
Item	Quant	Especificação do Objeto	
04	00	Un Gancho pl esfêra de bovinos tipo 'S', de aço inox	18,50
05	40	Un Balanço de inox	78,00
TOTAL DA EMPRESA			R\$4.230,00

EMPRESA: IMAFRIG INDÚSTRIA DE MÁQUINAS FRIGORÍFICAS LTDA		Valor Un/R\$	Valor Total R\$
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto
01	01	Un	Sena elétrica para cortar carnes de boi
02	01	Un	Máquina elétrica para retirar couro de animais
03	70	Un	Carnetiã plasticada de bovinos com gancho, de aço inox
TOTAL DA EMPRESA			R\$13.740,00

Telêmaco Borba, 16 de Outubro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação









EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACHO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 14120/06  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: BRIQUEPAR INDÚSTRIA, ECO MÉRICO DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA			
Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Total/R\$
120	Ton.	Produto ambientalmente correto para ser usado na caldeira, já que é um produto feito de resíduos de podas e outras sobras de madeira, evitando assim mais desmatamento (Briquetes).	230,00
TOTAL DA EMPRESA			R\$ 27.600,00

Telemaco Borba, 28 de Dezembro de 2006

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACHO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 14202/06  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

LOTE ÚNICO - EMPRESA: F.J. SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			
Quant	Un	Especificação do Objeto	Total/R\$
01		Um computador Ions Office marca Ions, Gabinete ATX 4 baías 6 saídas USB, rede 10/100, garantia 12 meses, Pentium D 2.8 GHz, placa mãe gigabyte som Agatele, HD 80.0 GB Samsung 7.200 rpm, memória 512 MB DDR 400, CD-ROM 52x marca LG, Gravador de CD marca LG 52x 24x 52x, Drive 1.44 marca Mitsumi, Kit ATK Satellite 8874, Teclado mouse/cabo de som, Estabilizador + PAD + CAP AS, Winlitos XP starter (autêntico), Programas: DOS, Vox, Braille Fácil, Monitor 15", Software Placas Off Board, adaptado com impressora lralte, instalado: + impressora lralte, mínimo de 30 caracteres por linha.	25.500,00

Telemaco Borba, 29 de Dezembro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACHO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 14520/06  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: CIMENES E VENDRAME TETTO LTDA					
Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Max Un/R\$	Total/R\$
01	60	Un	Bonecas do tipo Pregnant woman ou equivalente em qualidade e modelo		
02	84	Cj	Conteúdo 4 caminhos cada com aproximadamente 8 cm cada caminho, do tipo Irati Policar ou equivalente em qualidade e modelo	10,00	800,00
03	30	Un	Mordedor para bebe, macio, leve e anatômico, peso 71 g, modelo similar ao da Grow.	18,00	1.512,00
05	60	Un	Bola em plástico resistente e macio, atóxica, leve, diam. 161mm.	6,75	202,50
06	240	Un	Behê em borracha atóxica, macia 40 cm de altura. Modelo similar ao beb colinho da Grow.	12,00	2.880,00
07	220	Un	Caminho em plástico resistente (modelo caminhaço, bator ou jipe) 22 cm modelo similar da NLO.	23,00	5.060,00

Telemaco Borba, 29 de Dezembro de 2006

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACHO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PUBLICA 005/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

LOTE 01 - EMPRESA: NOVA ERA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÃO LTDA			
Quant	Un	Especificação do Objeto	Pregão Global
01		Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução de Quadra Poliesportiva, medindo 492,00m² inclusive fechamento lateral na Escola Municipal Euclides Marcolli, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projeto, planilha de quantitativos, e cronograma físico-financeiro.	147.238,99
VALOR GLOBAL DA EMPRESA			R\$ 147.238,99

LOTE 02 - EMPRESA: LEEDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/LTDA			
Quant	Un	Especificação do Objeto	Pregão Global
01		Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para construção de 01 (uma) Creche medindo 336,64 m² no Jardim Banqueirantes, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projeto, planilha de quantitativos, e cronograma físico-financeiro.	282.980,40
VALOR GLOBAL DA EMPRESA			R\$ 282.980,40

Telemaco Borba, 28 de Dezembro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 13317

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACHO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 4009/2006 da Tomada de Preços N.º

081/2006 - PMTB,

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº 81/2006,

que tem por objeto a Aquisição de Máquina para produção de leite de soja.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACHO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACHO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 020/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: PINTA & VOLPATO LTDA - LOTE 01					
Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
2	400	kg	Bacon	6,28	2.512,00
3	2000	kg	Bisteca s/coiro e s/gordura	5,57	11.140,00
4	2920	kg	Came de gado, bife de 2ª	4,97	14.512,40
6	18	kg	Came de gado posta branca	6,47	116,46
7	16	kg	Came suína pemil	4,88	78,08
8	2880	kg	Came moída de 1ª	5,37	15.465,60
9	2700	kg	Coxa e sobre-coxa	2,89	6.453,00
10	3040	kg	Frango inteiro refreado	2,29	6.961,60
11	1500	kg	Lingüiça toscana pura, de boa qualidade.	4,18	6.270,00
13	1500	kg	Peito de frango s/osso	5,53	8.295,00
14	2000	kg	Pemil cortado em cubo	4,88	9.760,00
15	120	kg	Vina (salsicha)	2,90	348,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 61.912,14	

LOTE 02					
Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
7	66	Sc	Batata inglesa c/ 50 kg	45,50	3.003,00
18	1760	Kg	Laranja pera média	0,89	1.566,40
21	1100	Kg	Mandioca descascada, emb. a vácuo.	1,18	1.298,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 5.867,40	

EMPRESA: H & D ALIMENTOS LTDA					
Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	50	L	Água sanitária, embalagem de 01 litro	0,65	32,50
5	50	L	Desinfetante de banheiro,	0,79	39,50
8	30	un	Esponha dupla face	0,25	7,50
9	50	pr	Luva de látex/p/limpeza, tam. M	1,35	67,50
11	15	un	Rodo de borracha c/ 70cm	2,08	31,20
14	30	pct	Saco plástica p/ lixo, marca 0,77 preto, cap. 50 litros c/ 100un.	7,90	237,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 415,20	

LOTE 03					
Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
4	2	frc	Adoçante c/200ml	2,21	4,42
7	56	it	Alimento pré-cozido de arroz, tipo macilon c/400g.	3,89	217,84
8	50	frc	Armadante para carne c/120g	2,19	109,50
10	90	cx	Arroz de milho c/01kg	1,69	152,10
17	40	Kg	Bala mastigável, sortida	4,70	188,00
21	352	Kg	Café moído, em embalagem a vácuo, tipo exportação (melita, damasco, Itamaraty, Iortinha)	8,80	3.097,60
23	5	cx	Caldo de carne c/12 tabletes	1,50	7,50
27	17	cx	Caldo de galinha c/12 cubinhos	1,50	25,50
31	85	pct	Canela em pó c/30g	0,38	24,70
41	232	Lt	Creme de leite c/ 350g	1,55	359,60
43	544	Pt	Doce de leite pastoso c/500g	1,49	810,56
45	162	it	Enrolha em conserva 300g	0,72	116,64
63	297	kg	Fermento biológico p/ pão, pct. C/500g	5,90	1.752,90
64	108	Lt	Fermento químico em pó c/250g	2,19	236,52
69	376	Lt	Leite condensado c/350g	1,57	590,32
70	75	vd	Leite de coco c/	0,99	74,25
96	125	Fr	Molho inglês tipo hinamoto/cepeira c/900ml	2,02	252,50
99	318	Kg	Refresco em pó sabores, laranja, maracujá, uva c/01 kg	2,29	728,22
97	80	pct	Rosquinha de leite de coco c/500g	1,69	135,20
104	25	pct	Tempero açafrão c/30g	9,90	247,50
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 9.130,77	

EMPRESA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA					
Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
3	10	pct	Algodão em bala c/50g	1,03	10,30
16	30	un	Vassoura de nylon com cabo	1,98	59,40
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 69,70	

LOTE 04					
Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
9	115	pct	Amendoim descascado tipo 1 c/500g	2,18	250,70
19	265	pct	Bolacha água e sal, pct c/400g	1,15	304,75
20	675	pct	Bolacha doce, tipo leite ou maisena c/400g	1,15	776,25
25	60	cx	Caldo de costela c/24 tabletes	6,38	382,80
29	60	cx	Caldo de legumes c/24 cubinhos	6,85	411,00
30	60	cx	Caldo de picante c/24 cubinhos	6,85	411,00
33	50	pct	Canjica branca c/500g	0,75	37,50
34	40	cx	Chá de camomila c/10 sachês	0,95	38,00
35	40	cx	Chá de erva doce c/10 sachês	0,95	38,00
37	90	pct	Chocolate granulado 100g	0,64	57,60
54	480	t	Etrato de tomate c/350g	0,77	369,60
56	510	kg	Farinha de milho amarela	0,84	428,40
61	2960	kg	Feijão branco, tipo 1	1,37	4.055,20
65	150	Kg	Flocos de milho pré-cozido (tipo polentina)	0,98	147,00
66	180	Kg	Fubá de milho amarelo	0,62	111,60
67	432	cx	Gelatina em pó c/85g nos sabores: abacaxi, morango e uva.	0,34	146,88
71	30	t	Leite em pó NAN 2	12,45	373,50
73	30	Lt	Leite nestogeno 2º semestre c/454g	8,72	261,60
76	125	Kg	Macarrão boca de leão c/ovos	1,76	220,00
77	125	Kg	Macarrão borboleta c/ovos	1,76	220,00
78	100	Kg	Macarrão tipo padre nosso c/ovos	1,76	176,00
79	225	Kg	Macarrão tipo parafuso c/ovos	1,76	396,00
80	1403	Kg	Macarrão tipo spaghetti c/ovos	1,76	2.469,28
81	222	Kg	Macarrão tipo talharim c/ovos	1,99	441,78
82	5	Kg	Maionese (tipo gourmet, helmramms, arisco)	3,30	16,50
85	150	t	Milho verde em conserva c/300g	0,93	139,50
89	43	pct	Orégano c/200g	4,25	182,75
90	99	Lt	Pêssego em calda c/450g	3,28	324,72
93	426	Kg	Quiquera canjiquinha	0,65	276,90
111	784	Fr	Vinagre de álcool c/750ml	0,62	486,08
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 13.901,89	

EMPRESA: EAT-GOT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA					
Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
2	20	L	Álcool p/limpeza	2,14	42,80
4	100	Tb	Creme dental 30g	0,66	66,00
15	150	fr	Shampoo infantil 300 ml	3,13	469,50
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 578,30	





EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 082/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme os quadros abaixo:

Table with 3 columns: Quant, Especificação do Objeto, Valor Un/R\$. Includes 'EMPRESA: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$28.759,43'.

Telémaco Borba, 29 de Dezembro de 2006

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 075/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme os quadros abaixo:

Table with 5 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do Material ou Serviço, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$4.658,33'.

Telémaco Borba, 29 de Dezembro de 2006

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 067/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme os quadros abaixo:

Table with 5 columns: Item, Quant, Un, Especificação do Objeto, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: JOCIARA NAQUEIRA RIBEIRO CONFECÇÕES - ME' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$7.052,98'.

EMPRESA: NAIR DE LARA ALMEIDA

Table with 5 columns: Item, Quant, Un, Especificação do Objeto, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'Fantasia do "Zé Gotinha" confeccionado em material emborrachado' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$2.830,00'.

EMPRESA: KENAH INDUSTRIA COM. IMP. EXPORT. CONFECÇÕES LTDA

Table with 5 columns: Item, Quant, Un, Especificação do Objeto, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes items for 'Calça adulto em malha coloidal' and 'Camiseta adulto branca em poliéster'.

Telémaco Borba, 28 de Dezembro de 2006

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 083/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme os quadros abaixo:

Table with 4 columns: Quant, Un, Especificação do Objeto, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: LUCIANY ALVES FERREIRA NUNES ASSUIVISO' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$32.000,00'.

Telémaco Borba, 28 de Dezembro de 2006

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 021/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme os quadros abaixo:

Table with 4 columns: Item, Quant, Un, Especificação, Preço Un/Fun, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$929.600,00'.

Telémaco Borba, 29 de Dezembro de 2006

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 051/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe conforme os quadros abaixo:

Table with 4 columns: Quant, Especificação do Objeto, Valor un/R\$, Total R\$. Includes 'EMPRESA: ENTER COMERCIAL LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$28.890,00'.

Table with 4 columns: Quant, Especificação do Objeto, Valor un/R\$, Total R\$. Includes 'EMPRESA: MAURA LÚCIA COSTA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$458,00'.

Table with 4 columns: Quant, Especificação do Objeto, Valor un/R\$, Total R\$. Includes 'EMPRESA: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$776,82'.

Table with 6 columns: Item, Quant, Un, Especificação do Objeto, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: CONCORDIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$16.155,00'.

Table with 6 columns: Item, Quant, Un, Especificação do Objeto, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: CONCORDIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$4.636,40'.

Telémaco Borba, 28 de Dezembro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 1372/006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

Table with 4 columns: Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: RESTAURANTE E PIZZARIA NAUCA PITANIA LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$5.246,00'.

Telémaco Borba, 28 de Dezembro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMAGO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 064/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

Table with 5 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do material ou serviço, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: MASTERLON PRODUTOS DE HIGIENE DE LIMPEZA LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$600,00'.

Table with 5 columns: Item, Qtd, Un, Especificação do material ou serviço, Valor Un/R\$, Valor Total R\$. Includes 'EMPRESA: BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA' and 'TOTAL DA EMPRESA R\$6549,38'.

Telémaco Borba, 28 de Dezembro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Comunicação Social
comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br
3271-1091/3271-1167/3271-1102



95	3	un	Enchafão	8,00	26,40
96	5	un	Enchafas	11,00	55,00
97	50	un	Enxada 2,5 libras sem cabo	11,00	550,00
106	13	un	Fechadura externa	18,48	240,37
107	10	un	Fechadura interna	15,10	151,00
108	30	Br	Ferro 1/4	10,20	306,00
109	20	Br	Ferro 3/16	15,38	307,80
112	48	m	Fio elástico 1,5 mm²	0,51	24,48
113	25	m	Fio elástico 2,5 mm²	0,88	20,75
114	20	m	Fio rígido 2,5mm²	0,86	17,20
115	75	m	Fio rígido 4mm²	1,50	112,50
116	3	un	Foixe	14,90	44,70
120	20	un	Garfo para limpeza 04 dentes	12,00	240,00
122	20	Kg	Grampo para arame farpado	6,50	130,00
126	1	un	Jogo de batedor cedilho com vistas	36,00	36,00
128	50	RI	Lã de carneiro 18 un para pintura com suporte	12,50	625,00
131	20	un	Lamina de serra	3,18	63,60
134	50	un	Lampada de Luz mista 250w e 27. Nacional - GE - Silvania - Osram - Philips	8,59	429,50
136	80	un	Lampada luz mista 500w E 40Nacional - GE - Silvania - Osram - Philips	16,60	1.328,00
142	150	un	Lampadas V. Sódia 250w Sont -E40 NBR 60662, vida média 32.000hrs- 25.000 lumens Nacional-GE- Philips-Silvania-Osram	18,18	2.727,00
144	100	un	Lampadas V. Sódia 70w e 27 NBR 60662, vida média 30.000hrs- 12.000 Nacional -GE-Philips-Silvania-Osram	14,69	1.469,00
153	2	RI	Lona plástica preta 08,00x100,00m, miçra 100	238,00	476,00
154	6	RI	Lona plástica preta 6,00 x 100m cada rolo, miçra 100	119,79	718,74
160	100	PAR	Luva antidesbrapante P	1,55	155,00
161	100	PAR	Luva antidesbrapante G	2,10	210,00
165	200	m	Mangueira Tigreflex 1" conjugado	0,90	180,00
166	200	m	Mangueira Tigreflex 1 1/2" conjugado	0,38	76,00
167	200	m	Mangueira Tigreflex 3/4" conjugado	0,44	88,00
168	1	un	Marrata oliveada com cabo 500g	14,80	14,80
169	1	un	Porta lica de 0,80x2,10 m pinho	27,00	27,00
190	5	un	Portas almofadas 0,70 x 2,10 cedilho	85,00	425,00
191	10	un	Portas almofadas 0,80 x 2,10 cedilho	85,00	850,00
192	2	un	Portas almofadas 0,80 x 2,10 cedilho	85,00	170,00
196	32	Kg	Prego 15x21	5,30	169,60
197	150	Kg	Prego 17 x 27	5,00	750,00
198	70	Kg	Prego 18 x 36	5,00	350,00
200	20	Kg	Prego telheiro com vedação	6,40	128,00
201	50	Kg	Pregos 20 x 42	4,89	244,50
202	20	Kg	Pregos telheiro com vedação	6,40	128,00
203	8	un	Restelos	9,50	76,00
204	2	un	Reator 1x40 w. 127	14,50	29,00
207	20	un	Reator para lampada Fluorescente HO 110 w X 220V - alto fator	24,22	484,40
208	150	un	Reator V. Sódio 250w Padrão Copel, conjugado com base fator de potencia= 0,92 ABNT	62,29	9.343,50
209	80	un	Reator V. Sódio 400w Padrão Copel, conjugado com base fator de potencia= 0,92 ABNT	73,65	5.892,00
210	100	un	Reator V. Sódio 100w Padrão Copel conjugado com base fator potencia=0,92 ABNT	57,15	5.715,00
211	700	un	Reator V.Sódio 70w Padrão Copel com base fator potencia= 0,92 ABNT	48,75	30.825,00
221	20	un	Rolet de veda rosca 18 mm x 25 m	3,00	60,00
223	55	un	Sacos de cal fino	6,30	346,50
224	30	un	Sacos de cimento cola	7,20	216,00
225	1	GI	Selador 3.600 libras	22,00	22,00
226	2	un	Serra de cerâmica makita	290,00	580,00
229	50	un	Soquete de porcelana Lorenzelli base E40.	4,57	228,50
235	700	n	Takua 1" x 6" x 3m cedilho	3,75	2.625,00
237	250	un	Takua 1 x 9 x 2,60P pins	5,95	1.487,50
238	150	un	Tábuas 1x12x2,00m pinus	7,76	1.164,00
239	20	un	Tábuas 1x12x4,00m pinho ou cedilho	30,60	612,00
240	48	un	Tábuas 1x9x3,00m cedilho	17,59	844,32
241	40	un	Tábuas 1x9x4,00 m cedilho	23,46	938,40
242	76	un	Tábuas 9" x 1" x 2,50 cedilho	14,66	1.114,16
243	30	un	Tábuas de cedilho 1x9x2,60	17,59	527,70
244	50	un	Tábuas de 1x12x5,00m cedilho	38,25	1.912,50
246	5	un	Tesouras de poda grande	10,47	52,35
247	18	GI	Thinner 1.800, g/ de 5 litros	26,90	484,20
251	4	Lt	Tinta 18 litros cor amarela	69,90	279,60
252	4	Lt	Tinta 18 litros cor vermelho	69,90	279,60
253	1	Lta	Tinta 18 litros latex areia	69,90	69,90
255	1	Lta	Tinta de 18 litros (stex areia suítil)	69,90	69,90
260	5	Lta	Tinta latex 18 litros, cor areia	69,90	349,50
261	5	Lta	Tinta latex 18 litros, cor branco	69,90	349,50
262	15	GI	Tinta oleo amarela ouro 3.600	28,15	422,25
266	1	un	Tomboira giratória de metal para cozinha	29,00	29,00
267	10	un	Tomboiras de metal 3/4	10,80	108,00
271	50	un	Vassouso de Pique	10,00	500,00
273	54	un	Vigas 3x3x3,00m cedilho	17,21	929,34
TOTAL DA EMPRESA				R\$119.154,08	

Telémaco Borba, 29 de Dezembro de 2006  
Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 077/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

ITEM	QT	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL. Unif	Total R\$
2	1	un	Suporte Plástico para sabonete líquido - branco	10,50	10,50
3	10	un	Refil de sabonete líquido de espuma doce	3,76	37,60
15	10	un	Esponha para louça	0,19	1,90
29	6	un	Pedra Sanitária	0,49	2,94
32	1	un	Capacho em borracha medindo 1,00x0,60m na cor preta com a inscrição em cinza do Brasão da PMTB	150,00	150,00
34	570	un	Esponha dupla face	0,19	108,30
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 311,24

ITEM	QT	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL. Unif	Total R\$
6	500	pct	Esponha de aço com 08 unidades	0,90	520,00
26	40	un	Lustra Móvel	1,10	44,00
26	164	un	Saponáceo em pó	0,68	111,52
30	6	L	Aleijante tipo Q'Boa, Brilhante ou equivalente	0,80	4,80
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 682,32

ITEM	QT	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL. Unif	Total R\$
1	1	un	Suporte Plástico para papel toalha - branco	17,01	17,01
5	3	Fr	Sabonete líquido 900ml	2,29	18,32
9	476	Cx	Sabão em Pó com 01 Kg Miçra, OMO, YPE, Brilhante ou equivalente	3,68	1.751,68
10	365	pct	Sabão em pedra YPE Brilhante Aminorua, com 5 un cd, ou equivalente	2,39	872,35
11	1	un	Rodo metálico com borracha 75cm	22,16	22,16
13	540	M	Papel toalha interfolha com 1000 folhas "Branco"	4,35	2.349,00
16	4	un	Toalha de rosto, tecido atalhado	16,90	67,60
28	9	Lt	Cera líquida amarela, c/1 litro	2,59	20,72
36	280	un	Palha de aço, sendo: 280 nº 01; 200 nº 2 e 80 nº 00	0,30	84,00
37	5	un	Balde Plástico médio cap 40 lts	18,95	94,75
38	12	un	Rodo para encerrar	1,73	20,76
40	12	un	Vassoura Higienica	1,00	12,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.330,38

ITEM	QT	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL. Unif	Total R\$
17	106	un	Pedra Sanitária "Refil" tp Harpic	0,57	60,42
18	714	un	Saco Vazio, em Algodão, cap. 60 kg	1,95	1.392,30
31	4	un	Veneno para insetos	3,79	15,16
36	1	un	Vassoura de Nylon	2,06	2,06
41	12	un	Vassoura de Nylon de mão	1,17	14,04
43	29	pct	Saco para lixo, preto com 100 unidades / 100 L	11,08	321,32
44	120	un	Sabonete infantil	0,69	82,80
45	44	pct	Sacos para lixo preto com 100 unidades / 50 L	5,47	240,68
46	14	pct	Sacos para lixo preto com 100 unidades / 50 L	4,35	60,92
47	14	pct	Sacos para lixo preto com 100 unidades / 15 L	2,47	34,58
48	25	dz	Grampo para roupa	0,42	10,50
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 2.242,88

ITEM	QT	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL. Unif	Total R\$
7	40	fr	Detergente com 500 ml, tp Ypê ou equivalente	0,51	20,40
8	46	fr	Desinfetante tipo Pingo Sol ou equivalente	0,75	34,50
14	620	M	Papel Higienico Personal com 64 rolos	13,20	8.184,00
19	23	un	Vassoura de palha	3,98	91,54
20	36	un	Pano de prato, de saco de algodão	0,95	34,20
21	444	L	Alcool	2,10	932,40
22	20	L	Água Sanitária	0,68	13,60
24	5	Par	Luva p/ Limpeza Tam. "M"	1,36	6,80
27	230	un	Sabonete, 90 g	0,35	75,30
33	120	un	Maço de fumo, c/10 cx cd	1,23	147,60
39	12	un	Rodo Comum	1,40	16,80
42	6	un	Pá para Lixo	1,00	6,00
49	240	un	Frascos de Shampoo infantil	2,70	648,00
50	800	un	Escovas de dente infantil	0,34	272,00
51	100	un	Libro de Querosene	3,97	397,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 10.880,74

Telémaco Borba, 29 de Dezembro de 2006  
Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**Boletim ON-LINE**  
www.telemacoborba.pr.gov.br  
**Comunicação Social**  
comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

3271-1091/3904-1578/3271-1102

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Unif	Total R\$
7	20	Un	Tampão de ferro fundido cinzento ref. 7A-80, espessura Ø 660mm, comprimento Ø 326 mm, largura Ø 506mm, tampa sem o logotipo do cliente altura 120 mm, 80 Kg anal e tampa 3.900 Kg carga máxima	157,69	3.157,80
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 3.157,80

Telémaco Borba, 28 de Dezembro de 2006  
Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**PORTARIA N° 066**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - EXONERAR a Servidora ERONI RUSSI ANDRADE, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, a partir do dia 31 de outubro de 2006.  
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de Outubro de 2006.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA N° 067**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - NOMEAR a Servidora ROSELI ALVES LOPES, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, a partir do dia 01 de novembro de 2006.  
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Novembro de 2006.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**Súmula de Termo de Dispensa de Licitação.**

PROCESSO N.º 04/2006.  
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Telémaco Borba.  
 CONTRATADA: R. Antunes de Lima & Cia Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de 20 unidades de nobreak, com potência 600 VA, com autonomia de 20 minutos, entrada e saída de 110/115v.  
 VALOR: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais).  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da lei n.º 8.666/1993.  
 Dotação orçamentária: 44.90.52.00.00.  
 Telémaco Borba, 15 de dezembro de 2006.

**Vitor Trigo Monteiro.**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
 LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE N° 06/06  
 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: CONSTRUTORA LAWI LTDA como vencedora proponente classificada, com valor de R\$ 115.482,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), preço compatível com o edital. Declarando-se como vencedora, conforme o quadro abaixo:

Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Global/R\$
01	Un	Serviços de construção civil diversos, conforme memorial descritivo, carta convite 06/2006	115.482,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>			<b>R\$ 115.482,00</b>

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 14/2006  
 Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba  
 Contratada: Construtora Lawi Ltda  
 Objeto: Serviços de construção civil diversos, conforme memorial descritivo, carta convite 06/2006  
 Valor: R\$115.482,00  
 Prazo de Vigência: 90 dias

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 15/2006  
 Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba  
 Contratada: Sisfortel Comércio de Equipamentos Segurança Eletrônica  
 Objeto: Prestação de serviços de segurança a ser realizada nas dependências da Câmara de segunda a sábado das 07:00 às 18:00 horas  
 Valor: R\$ 3.497,69  
 Prazo de Vigência: 67 dias

**PORTARIAN° 074**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - CONCEDER, em atenção ao disposto nos Artigos 13 e 14 e anexo V da Lei municipal nº 1548 de 14 de junho de 2006, 01(uma) função gratificada de "Encarregado dos Serviços de Cerimonial, Gravação em Áudio e Imagem", sob o código FG-2, no valor de 3,6 pisos municipais de salário, em favor da servidora LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo desta Câmara, a partir do dia 18 de Dezembro de 2006.  
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de Dezembro de 2006.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA N° 073**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - EXONERAR a Servidora LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA, do cargo de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o Anexo II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1401 de 28/08/2003 alterada pela Lei nº 1548 de 14 de junho de 2006 em seu Artigo 5º alínea "a", Conduzindo-a ao seu cargo de Assistente Administrativo, de que trata o Artigo 3º, alínea "b" da Lei Municipal nº 1548 de 14 de junho de 2006 a partir do dia 18 de dezembro de 2006.  
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Dezembro de 2006.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA N° 072**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - CONCEDER, férias a Servidora EDMEA FERREIRA DA SILVA, ocupando do cargo de Zeladora, de que trata o Artigo 1º, item II, da Lei nº 1332, de 01/03/2002, alterada pela Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/09/05 à 02/09/06, a partir do dia 11 de dezembro de 2006, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93  
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Dezembro de 2006.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA N° 071**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - ALTERA o ARTIGO 1º e o Inciso II da PORTARIA Nº 069/06 de 22 de novembro de 2006 passando a ter a seguinte redação:  
 ARTIGO 1º "ESTABELECER para as eleições para renovação da Mesa Diretiva, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2006 às 18 hs, no Plenário da Câmara, os seguintes procedimentos"  
 I - (Inalterado)  
 II - Os vereadores interessados em participar do processo, deverão apresentar Chapa, na Secretaria de Administração até às 17 hs do dia 05 de dezembro de 2006.  
 III - (Inalterado)  
 IV - (Inalterado)  
 ARTIGO 2º (Inalterado)  
 ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de Novembro de 2006.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIAN° 070**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - TRANSFERIR, para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Telémaco Borba, Estado do Paraná, o Veículo Motoneta marca Honda C/100, BIZ ES, ano e modelo de fabricação 2000, Chassis Nº9C2HA0710YR237328, Renavam 73.672379-0, PLACAAJH 3471, pertencente a Câmara Municipal.  
 ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de Novembro de 2006.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIAN° 069**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 ARTIGO 1º - ESTABELECER para as eleições para renovação da Mesa Diretiva, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2006 às 17 hs e 30 min, no Plenário da Câmara, os seguintes procedimentos:  
 I - Serão preenchidos os cargos de Presidente, vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.  
 II - Os vereadores interessados em participar do processo, deverão apresentar Chapa, na Secretaria de Administração até o dia 04 de dezembro de 2006, às 17 hs.  
 III - A Secretaria de Administração da Câmara, receberá as chapas, por ordem e hora de apresentação, lavrando no livro próprio a ata e o respectivo registro.  
 IV - Cada Vereador poderá participar somente de uma chapa devendo para tanto apresentar autorização devidamente assinada no momento de inscrição desta chapa.  
 ARTIGO 2º - O Processo de votação será por Escrutínio Secreto e maioria absoluta dos votos, ficando a posse dos eleitos, para o dia 1º de janeiro de 2007.  
 ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de Novembro de 2006.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

PORTARIA Nº 065

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONSIDERAR ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Telémaco Borba no dia 03 de novembro de 2006, pelo feriado do Dia 02 de Novembro - DIA DE FINADOS.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

PORTARIANº 063

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONSIDERAR ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Telémaco Borba no dia 13 de outubro de 2006, pelas comemorações alusivas ao Dia 12 de Outubro - DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 062

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão de Inquérito de que trata o Artigo 61 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, com os seguintes membros desimpedidos e escolhidos por sorteio realizado na Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2006:

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 061

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONCEDER, férias a Servidora LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM, ocupando do cargo de ADVOGADO, de que trata o Artigo 1º, item II, da Lei nº 1332, de 01/03/2002, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 25/05/05 à 24/05/06, a partir do dia 12 de setembro de 2006; bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

PORTARIANº 060

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONSIDERAR ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Telémaco Borba no dia 08 de setembro de 2006, pelas comemorações alusivas ao Dia 07 de Setembro - DIA DA INDEPENDENCIA DO BRASIL.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 075

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o Decreto nº 13146, de 25 de outubro de 2006 e suas alterações, da Prefeitura Municipal de Telémaco Borba,
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONCEDER férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal para o período de 18 de dezembro de 2006 a 18 de Janeiro de 2006, inclusive para os servidores que não concluíram o primeiro período aquisitivo de férias.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: TEREZINHA EVANGELISTA DE OLIVEIRA -FI como vencedora proponente classificada, com valor de R\$ 33.929,42 (trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), preço compatível com o edital.

Table with 4 columns: Quant, Un, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, Valor Global/R\$. Row 1: 01, Un, Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário para o plenário desta Câmara Municipal... Row 2: TOTAL DA EMPRESA, R\$ 33.929,42

Extrato Contratual
Contrato nº 19/2006
Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba
Contratado: TEREZINHA EVANGELISTA DE OLIVEIRA -FI
Objeto: Fornecimento de mobiliário para o plenário desta Câmara Municipal...

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: CONSTRUTORA LAMI LTDA como proponente remanescente única, com valor de R\$ 57.103,81 (cinquenta e sete mil, cento e três reais e oitenta e um centavos), preço compatível com o edital.

Table with 4 columns: Quant, Un, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, Valor Global/R\$. Row 1: 01, Un, Prestação de serviços de reforma do plenário do Legislativo em estrita conformidade com memorial descritivo e orçamento básico do edital Tomada de Preços 002/2006 Row 2: TOTAL DA EMPRESA, R\$ 57.103,81

Extrato Contratual
Contrato nº 17/2006
Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba
Contratado: Construtora Lami Ltda
Objeto: Prestação de reforma do plenário do Legislativo
Valor: 57.103,81
Prazo de Vigência: 70 dias

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: HESS & SCHULZ LTDA com o proponente remanescente única, com valor de R\$ 27.473,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais), preço compatível com o edital.

Table with 4 columns: Quant, Un, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, Valor Global/R\$. Row 1: 01, Un, Compra de mobiliário comercial, constituído de cadeiras/poltronas com diversas especificações... Row 2: TOTAL DA EMPRESA, R\$ 27.473,00

Extrato Contratual
Contrato nº 18/2006
Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba
Contratado: Hess & Schultz Ltda
Objeto: Compra de mobiliário comercial, constituído de cadeiras/poltronas com diversas especificações...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2006

SÚMULA: "Dispõe sobre sustação dos efeitos constantes na Lei nº 1543/06, conforme art. 27, incisos XVI da Lei Orgânica e artigos 172 e 173 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores."
Art. 1º - Ficam sustados os efeitos do da Lei Municipal nº 1.543 de 26 de Abril de 2006.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de Novembro de 2006.

João Ernesto Ribeiro
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2006.**  
 Contratado: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA  
 Valor total: 4.960,00

Justificativa: O valor do serviço contratado está dentro do limite previsto no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei 9.648/98, atendendo as disposições legais, conforme parecer jurídico constante nos Autos.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO** Presidente  
**VITOR TRIGO MONTEIRO** Secretário de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2006.**  
 Contratado: RELOTEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 Valor total: 5.069,00

Justificativa: O valor do serviço contratado está dentro do limite previsto no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei 9.648/98, atendendo as disposições legais, conforme parecer jurídico constante nos Autos.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO** Presidente  
**VITOR TRIGO MONTEIRO** Secretário de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2006.**  
 Contratado: BRUNATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 Valor total: 2.100,00

Justificativa: O valor do serviço contratado está dentro do limite previsto no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei 9.648/98, atendendo as disposições legais, conforme parecer jurídico constante nos Autos.

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO** Presidente  
**VITOR TRIGO MONTEIRO** Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº 14/2006  
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
 Contratado: CONSTRUTORA LAWI LTDA  
 Objeto: OBRAS NA PARTE EXTERNA DA CÂMARA, TAIS COMO A PINTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL E GABINETE DOS VEREADORES, REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA EXTERNA, E CONSTRUÇÃO DO PÁTIO INTERNO DO ESTACIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE GESSO.  
 Valor: R\$ 115.482,00

Contrato nº 15/2006  
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
 Contratado: SISFORTEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, DAS 7H00MAS 18H00M.  
 Valor: R\$ 3.497,69

Contrato nº 16/2006  
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
 Contratado: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 NOBREAK POTÊNCIA DE 600VA E 110/115V.  
 Valor: R\$ 4.960,00

**PORTARIA Nº 080**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - CONCEDER, férias a Servidora SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES, ocupando do cargo de Zeladora, de que trata o Artigo 1º, item II, da Lei nº 1332, de 01/03/2002, alterada pela Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/05 à 01/03/06, a partir do dia 02 de janeiro de 2007, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93**  
**ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de Dezembro de 2006.**

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 069**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - ESTABELECEER para as eleições para renovação da Mesa Diretiva, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2006 às 17 hs e 30 min, no Plenário da Câmara, os seguintes procedimentos:**  
 I - Serão preenchidos os cargos de Presidente, vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.  
 II - Os vereadores interessados em participar do processo, deverão apresentar Chapa, na Secretaria de Administração até o dia 04 de dezembro de 2006, às 17 hs.  
 III - A Secretaria de Administração da Câmara, receberá as chapas, por ordem e hora de apresentação, lavrando no livro próprio a ata e o respectivo registro.  
 IV - Cada Vereador poderá participar somente de uma chapa devendo para tanto apresentar autorização devidamente assinada no momento de inscrição desta chapa.  
**ARTIGO 2º - O Processo de votação será por Escrutínio Secreto e maioria absoluta dos votos, ficando a posse dos eleitos, para o dia 1º de janeiro de 2007.**  
**ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de Novembro de 2006.**

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 067**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - NOMEAR a Servidora ROSELI ALVES LOPES, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, a partir do dia 01 de novembro de 2006.**  
**ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Novembro de 2006.**

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 070**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - TRANSFERIR, para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Telémaco Borba, Estado do Paraná, o Veículo Motoneta marca Honda C/100, BIZ ES, ano e modelo de fabricação 2000, Chassis Nº 9C2HA0710YR237328, Renavam 73.672379-0, PLACA AJH 3471, pertencente a Câmara Municipal.**  
**ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de Novembro de 2006.**

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 071**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - ALTERA o ARTIGO 1º e o Inciso II da PORTARIA Nº 069/06 de 22 de novembro de 2006 passando a ter a seguinte redação:**  
**ARTIGO 1º - ESTABELECEER para as eleições para renovação da Mesa Diretiva, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2006 às 18 hs, no Plenário da Câmara, os seguintes procedimentos:"**  
 I - (Inalterado)  
 II - Os vereadores interessados em participar do processo, deverão apresentar Chapa, na Secretaria de Administração até às 17 hs do dia 05 de dezembro de 2006.  
 III - (Inalterado)  
 IV - (Inalterado)  
**ARTIGO 2º (Inalterado)**

**ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de Novembro de 2006.**

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 072**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - CONCEDER, férias a Servidora EDMEA FERREIRA DA SILVA, ocupando do cargo de Zeladora, de que trata o Artigo 1º, item II, da Lei nº 1332, de 01/03/2002, alterada pela Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/09/05 à 02/09/06, a partir do dia 11 de dezembro de 2006, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93**  
**ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Dezembro de 2006.**

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 073**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - EXONERAR a Servidora LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA, do cargo de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o Anexo II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1401 de 28/08/2003 alterada pela Lei nº 1548 de 14 de junho de 2006 em seu Artigo 5º alínea "a", Conduzindo-a ao seu cargo de Assistente Administrativo, de que trata o Artigo 3º, alínea "b" da Lei Municipal nº 1548 de 14 de junho de 2006 a partir do dia 18 de dezembro de 2006.**  
**ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Dezembro de 2006.**

**JOÃO ERNESTO RIBEIRO**  
 Presidente

**Comunicação Social**  
 comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br  
 3271-1091/3271-1167/3271-1102  
**Ouvidoria Municipal**  
**0800 42 2030**

## PORTARIANº 074

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, em atenção ao disposto nos Artigos 13 e 14 e anexo V da Lei municipal nº 1548 de 14 de junho de 2006, 01(uma) função gratificada de "Encarregado dos Serviços de Cerimonial, Gravação em Áudio e Imagem", sob o código FG-2, no valor de 3,6 pisos municipais de salário, em favor da servidora LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo desta Câmara, a partir do dia 1º de Dezembro de 2006.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de Dezembro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 075

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o Decreto nº 13146, de 25 de outubro de 2006 e suas alterações, da Prefeitura Municipal de Telémaco Borba,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal para o período de 15 de dezembro de 2006 a 18 de Janeiro de 2006, inclusive para os servidores que não concluíram o primeiro período aquisitivo de férias.

Parágrafo 1º - Ficam excetuados do benefício os servidores necessários à continuidade dos serviços de vigilância e da contabilidade.

Parágrafo 2º - Serão descontados os dias concedidos de férias coletivas, no ato em que o servidor completar o primeiro período aquisitivo determinado no Parágrafo 1º do Artigo 181, da Lei Municipal nº 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de dezembro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

## PORTARIANº 076

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a Servidora ROSELI ALVES LOPES, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete do Vereador José Fernandes de Andrade, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, a partir do dia 1º de dezembro de 2006.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de Dezembro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

## PORTARIANº 077

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a Servidora VIVIANE SILVEIRA MELO, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 6º, § 1º da Lei Municipal nº 1332 de 01/03/2002, alterada pela Lei nº 1548 de 14 de junho de 2006, lotado no Gabinete do Vereador Daniel Silveira Melo, a partir do dia 1º de Dezembro de 2006.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de dezembro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

## PORTARIANº 078

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Servidora CAMILA DE MELO PEDROSO, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete I, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, lotada no Gabinete do Vereador José Fernandes de Andrade, a partir do dia 19 de dezembro de 2006.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de Dezembro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 066

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a Servidora ERONI RUSSI ANDRADE, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 6º, Anexo III, item "A" da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006, a partir do dia 31 de outubro de 2006.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de Outubro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 079

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Servidora MARSLEY VEIGA MELO, do cargo de Assistente Parlamentar de Gabinete, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete I, de que trata o Artigo 6º, Anexo III da Lei Municipal nº 1548 de 14/06/2006 lotado no Gabinete do Vereador Daniel Silveira Melo, a partir do dia 19 de Dezembro de 2006.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 065

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Telémaco Borba no dia 03 de novembro de 2006, pelo feriado do Dia 02 de Novembro – DIA DE FINADOS.

ARTIGO 2º - A Faculdade concedida pelo Artigo 1º não se estende aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não permitem paralisação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de Novembro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONNITE 129/2006  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

## EMPRESA: N. F. GRANDE &amp; CIA LTDA

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	UnR\$	TotalR\$
01	15	Un	Bandeira do Brasil, 2 panos, 0,90X1,30m, confeccionado em tergal especial, tipo Tergal Nova América, 77% poliéster e 23% viscose, de 1ª linha, bordada. (uso interno)	54,00	810,00
02	15	Un	Bandeira do Estado do Paraná, 2 panos, 0,90 X 1,30m, confeccionada em tergal especial, tipo tergal Nova América, 77% poliéster e 23% viscose, de 1ª linha, bordada. (uso interno)	68,00	1.020,00
03	15	Un	Bandeira do Município de Telémaco Borba, 2 panos, 0,90 X 1,30m, confeccionada em tergal especial, tipo tergal Nova América, 77% poliéster e 23% viscose, de 1ª linha, bordada. (uso interno)	124,00	1.860,00
04	01	Un	Bandeira do Brasil, 1,35 m X 1,92m aproximadamente, 100% poliéster, estampada, uso externo.	78,00	78,00
05	01	Un	Bandeiras do Paraná, medindo 1,12 X 1,60m, aproximadamente, 100% poliéster, estampada, uso externo.	73,00	73,00
06	01	Un	Bandeiras do Município de T. Borba, medindo 1,12 X 1,60m, aproximadamente, 100% poliéster, estampada, uso externo.	165,00	165,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 4.006,00</b>

Telémaco Borba, 28 de Dezembro de 2006.

Galvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

## LEI Nº 1581

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A SITUAÇÃO DE ZONEAMENTO DA ÁREA QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ."

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a área abaixo mencionada, identificada no mapa de zoneamento de que trata a Lei Municipal nº 725, 23 de setembro de 1986, parte integrante desta Lei fica alterada passando a ser delimitada e considerada na forma a seguir:

- De Zona Residencial I (ZRI) para Zona Residencial II (ZRII) a área compreendida pela face da quadra 145 com as ruas: Nereu Ramos e Rua México.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Table with 6 columns: Item, Qtdde, Un, Especificação do material, VI Un/R\$, VI Totat/R\$. Includes items like 'Blocos quebra cabeça', 'Kit Escolar Crie e Copie', 'Baú Forma Kids', etc.

Table with 6 columns: Item, Qtdde, Un, Especificação do material, VI Un/R\$, VI Totat/R\$. Includes items like 'Abaco Aberto Júpiter Play 3008', 'Material decorado completo em madeira', etc.

Table with 6 columns: Item, Qtdde, Un, Especificação do material, VI Un/R\$, VI Totat/R\$. Includes items like 'Domino figuras e palavras', 'ABC Anima 00423 - Grou', 'Já sei Ler Domino 00426 Grou', etc.

Table with 6 columns: Item, Qtdde, Un, Especificação do material, VI Un/R\$, VI Totat/R\$. Includes items like 'Alfabeto recortado em madeira com 40 peças', 'Palavras cruzadas com 67 pedras', 'Kit quebra cuca', etc.

Table with 6 columns: Item, Qtdde, Un, Especificação do material, VI Un/R\$, VI Totat/R\$. Includes items like 'Alfabeto 00429 - Grou memória', 'Silaba Memória 00922 Grou', 'Do A ao Z 00425 Grou', etc.

Table with 6 columns: Item, Qtdde, Un, Especificação do material, VI Un/R\$, VI Totat/R\$. Includes items like 'Sacoão criativo monta tudo', 'Carimbo Auto Alado', 'Carimbo colorido motorizado', etc.

Telemaco Borba, 29 de Dezembro de 2006.   
 Caluino Gonçalves Lemes   
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 069/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

Table with 6 columns: Item, Quant, Un, Especificação do Objeto, Un/R\$, Preço Total/R\$. Includes items like 'Impresso - Ficha de Notificação/Investigação Coqueluche', 'Impresso - Ficha de Notificação/Investigação Cólera', etc.

Item	Quant	Un	Descrição	Valor unit	Valor total
38	01	Bi	Ficha de Notificação/Investigação Malária, 50X1, A4; Sulfito 75 g; off-set, 1 cor, frente/verso, só colado.	19,00	19,00
39	01	Bi	Ficha de Notificação/Investigação Leptospirase, 100X1, A4; Sulfito 75 g; off-set, 1 cor, frente/verso, só colado.	19,00	19,00
40	01	Bi	Ficha de Notificação/Investigação Leishmaniose Visceral, 50X1, A4; Sulfito 75 g; off-set, 1 cor, frente/verso, só colado.	19,00	19,00
41	01	Bi	Ficha de Notificação/Investigação Leishmaniose Tegumentar, 50X1, A4; Sulfito 75 g; off-set, 1 cor, frente/verso, só colado.	19,00	19,00
42	01	Bi	Ficha de Notificação/Investigação Investigação de Surto, 50X1, A4; Sulfito 75 g; off-set, 1 cor, frente, só colado.	14,00	14,00
43	01	Bi	Ficha de Notificação/Investigação Intoxicação por Agrotóxico, 100X1, A4; Sulfito 75 g; off-set, 1 cor, frente/verso, só colado.	19,00	19,00
45	3.000	Fl	Folheto DST, tamanho 20X46 aberto, couchê 150 g, off-set 4X4	0,54	1.620,00
47	5.000	Un	Capas de Processo Administrativo, 225X325mm, papel cartão 180g, cor verde, off-set - 1 cor	0,31	1.550,00
48	20.000	Un	Folheto, 63 X 28,3 cm, papel couchê 150 g, brilho, frente e verso	0,35	7.000,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 11.472,00</b>

Telêmaco Borba, 28 de dezembro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 0682006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor unit	Valor Total R\$
3	11	Un	Cartucho de tinta p/ impressora HP 23 - colorida, original.	102,00	1.122,00
4	34	Un	Cartucho de tinta p/ impressora HP 27 - preta, original.	55,00	1.870,00
6	02	Un	Cartucho de tinta HP-51641a colorida, original.	101,00	202,00
8	55	Un	Cartucho de Tinta p/ impressora HP 8820, colorida - C6578d, original.	100,00	5.500,00
10	13	Un	Cartucho de Tinta p/ impressora HP, colorida - C6578a colorida, original.	102,00	1.326,00
11	10	Un	Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus 880 T 019, original.	120,00	1.200,00
12	05	Un	Cartucho de tinta p/ impressora Epson Stylus 880 T020, original.	105,00	525,00
14	03	Un	Cartucho de tinta p/ impressora Lexmark 245, preta 12a 19T5, original.	129,50	388,50
16	03	Un	Cartucho de tinta color, p/ impressora hp 3920, original.	55,00	159,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 12.252,00</b>

EMPRESA: NOLAN PEREIRA SUPRIMENTOS ELETRÔNICOS

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor unit	Valor Total R\$
13	03	Un	Cartucho de tinta p/ impressora Lexmark 245, colorida 15M0125, original.	157,50	472,50
24	10	Un	Processador Celeron 2.10 GHz	119,00	1.190,00
26	10	Un	Placa Mãe Intel (t6s slots PCI, 1AGP-LAN, Som e Vídeo Onboard)	239,00	2.390,00
27	02	Un	Switch 16 portas	115,00	230,00
28	04	Un	Placa Mãe Intel P4 SVR (som, vídeo e rede), c/s slots PCI express	289,00	1.156,00
32	04	Un	Memória 512	192,33	769,32
34	04	Un	Processador P4 2MB, 2.8 MHz	529,00	2.116,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 8.828,82</b>

EMPRESA: MAURA LÚCIA COSTA - ME

Quant	Especificação do Objeto	Valor unit	Total R\$
01	Impressora multifuncional jato de tinta tipo HP PSC 1619, imprime e até 25 ppm em documentos em preto e até 18 ppm em cores; (Impressora, Copiadora e Scanner); Garantia de 1 ano.	664,00	664,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>			<b>R\$ 664,00</b>

EMPRESA: MAURA LÚCIA COSTA - ME

Quant	Especificação do Objeto	Valor unit	Total R\$
1	Xerox WorkCentre X6505 M 4181 Copiadora e Impressora, fax e scanner Digital laser; 17 ppm, impressão frente e verso automático; Alimentador automático, resolução 600x600 dpi; PN: P51 00X tipo perlas RJ45; Capacidade de 500 folhas + by - pass 50 folhas, compatível com 85/80/2000/NTD/P/ME; Garantia de 01 ano.	5.340,00	5.340,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>			<b>R\$ 5.340,00</b>

EMPRESA: MAURA LÚCIA COSTA - ME

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor unit	Valor Total R\$
1	16	Un	No-break 600 VA, Force Line c/garantia mínima de 01 ano.	205,52	3.288,32
2	23	Un	Cartucho de tinta p/ impressora HP 45 - preta, original.	62,40	1.435,20
5	22	Un	Cartucho de tinta p/ impressora HP 28 - colorida, original.	65,23	1.435,06
7	57	Un	Cartucho de Tinta p/ impressora HP 8820, preta C6578d, original.	59,76	3.397,32
9	26	Un	Cartucho de Tinta p/ impressora HP colorida - C6566a - preta, original.	61,44	1.597,44
15	05	Un	Cartucho de tinta preta, p/ impressora hp 3920, original.	47,91	239,55
17	03	Cx	CD-ROM virgem, com capa, 70 un ca da caixa.	22,60	67,80
18	20	Un	CD Virgem (regravável) 80 min, 700MB.	5,00	100,00
19	79	Cx	Disquete 1.44 MB, c/10 um cd cx.	5,83	539,57
20	01	Un	Alcãte Cimpador - RJ45	50,00	50,00
21	05	Un	Filhos de linha, 4/4 tomadas.	11,94	59,70
22	10	Pt	Pasta p/ limpeta a seco c/300 g	4,50	45,00
23	20	Un	Bistnaga s/de pasta térmica, c/50 g ot.	42,00	840,00
26	02	Un	Pendrive 256 MB	64,35	128,70
29	04	Un	Teclado p/ computador	20,00	80,00
30	04	Un	Mouse md 389p-01 om scroll	15,00	60,00
31	04	Un	HD 80 GB Samsung 7200 rpm	160,00	640,00
33	04	Un	Fonte ATX P4 450W	39,00	156,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 13.751,50</b>

Telêmaco Borba, 28 de dezembro de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**DECRETO Nº 13335**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLUÇÃO**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 302.750,00 (Trezentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 030 - RECURSO ROYALTIES - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
05.000	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
1750 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-030	7.900,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>7.900,00</b>	

FONTE 303 - RECURSO SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%-EXERCÍCIO CORRENTE)			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4400 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	21.900,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>21.900,00</b>	

FONTE 315 - RECURSO SAÚDE/PAB AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-315	13.600,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>13.600,00</b>	

FONTE 724 - RECURSO PROG FMA SIGDBF - FNAS-EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.2440801.2120	MANUT SERV APOIO À FAMILIA		
5320 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-724	25.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>25.000,00</b>	

FONTE 303 - RECURSO SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%-EXERCÍCIO CORRENTE)			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-303	34.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>69.200,00</b>	

FONTE 315 - RECURSO SAÚDE/PAB AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2109	MANUT SERV CONTROLE EPIDEMIOLOGICO		
4870 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	35.200,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>69.200,00</b>	

FONTE 315 - RECURSO SAÚDE/PAB AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-315	150,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>69.200,00</b>	

FONTE 302 - RECURSO SAUDE/PAB/AÇÕES DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4510 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-302	17.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>17.000,00</b>	

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
950 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	59.600,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>17.000,00</b>	

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1230 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	3.900,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>17.000,00</b>	

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2071	FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL		
2960 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>17.000,00</b>	

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2122	FUC SERV CENTRAL DE ALIMENTOS		
5370 - 4490.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	79.100,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>147.600,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>277.750,00</b>	

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, das Fontes de Recurso 030,303,315 e 724 o valor de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 234.350,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
28.843.0000.0031	AMORT E ENCARGOS FINANCIAMENTOS PPU		
1270 - 3290.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0-1-000	22.200,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2071	FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL		
2950 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2113	MANUT DIMSÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
5110 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	3.900,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2113	MANUT DIMSÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
5140 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	2.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0802.2114	MANUT DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSO		
5150 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	2.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2117	CAMPANHA DO AGASALHO 2006		
5240 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2118	FUNC SERV ALBERGUE NOTURNO		
5250 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	1.700,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2118	FUNC SERV ALBERGUE NOTURNO		
5260 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	1.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2118	FUNC SERV ALBERGUE NOTURNO		
5270 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	4.900,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2119	APOIO A FAZENDINHA DO CAIC		
5290 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	4.800,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2121	APOIO AO PROGRAMA FOME ZERO		
5330 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2121	APOIO AO PROGRAMA FOME ZERO		
5340 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	2.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2122	FUNC SERV CENTRAL DE ALIMENTOS		
5350 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	7.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2122	FUNC SERV CENTRAL DE ALIMENTOS		
5360 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	3.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2123	MANUT SERV NUCLEOS DE TRABALHO		
5380 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	7.700,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2123	MANUT SERV NUCLEOS DE TRABALHO		
5390 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2123	MANUT SERV NUCLEOS DE TRABALHO		
5400 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	2.500,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2124	APOIO CASA DE RECUP DO ALCOLATRA		
5420 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	1.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2124	APOIO CASA DE RECUP DO ALCOLATRA		
5430 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	3.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2126	MANUT CASA DE APOIO SAGRADA FAMILIA		
5450 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	8.700,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2126	MANUT CASA DE APOIO SAGRADA FAMILIA		
5460 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	9.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2126	MANUT CASA DE APOIO SAGRADA FAMILIA		
5470 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	2.300,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2127	REF CONSER PRÓPRIOS ASSISTENCIA SOCIAL		
5480 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	2.600,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2127	REF CONSER PRÓPRIOS ASSISTENCIA SOCIAL		
5490 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	4.600,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.0804.2129	CONTRATUO SOCIAL		
5530 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	2.900,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.0804.2132	MANUT SERV ABRIGO TRANSITÓRIO		
5620 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	12.900,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.0804.2132	MANUT SERV ABRIGO TRANSITÓRIO		
5650 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.0804.2133	PROG APOIO A RECUPERAÇÃO ADOLESCENTE		
5660 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	3.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.0804.2133	PROG APOIO A RECUPERAÇÃO ADOLESCENTE		
5670 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	900,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.0804.2133	PROG APOIO A RECUPERAÇÃO ADOLESCENTE		
5680 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			147.600,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)-EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
10.301.1001.2097	MANUT GABINETE SECRETARIO - SMS		
4090 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	1.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	ASS SUPERV ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
10.301.1001.2098	FUNC ASS SUPERV ATENDIM ODONTOLÓGICO		
4130 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-303	7.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	ASS SUPERV ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
10.301.1001.2098	FUNC ASS SUPERV ATENDIM ODONTOLÓGICO		
4140 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	7.900,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2099	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4220 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-303	9.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2099	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4240 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	2.800,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIVISÃO DE ADMINISTR E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2100	MANUT SERV DIV DE ADM E PROGRAMAÇÃO		
4290 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	3.300,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIVISÃO DE ADMINISTR E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2100	MANUT SERV DIV DE ADM E PROGRAMAÇÃO		
4300 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-303	500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	19.800,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4470 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-303	6.200,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4510 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	4.200,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1002.2108	FUNC SERV VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4820 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	5.800,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>69.200,00</b>

**FUNTE 315 - RECURSO SAÚDE/PAB AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	3-1-315	550,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>550,00</b>

**FUNTE 302 - RECURSO SAÚDE/PAB/AÇÕES DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4690 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-302	17.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>17.000,00</b>

**TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS**

234.350,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

**DECRETONº 13321**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.891.545,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FUNTE 308 - RECURSO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1002.2108	FUNC SERV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4820 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-308	22.100,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>22.100,00</b>

**FUNTE 101 - RECURSO FUNDEF 60% - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2084	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
3500 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-101	124.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>124.000,00</b>

**FUNTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
350 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	100.600,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2008	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
500 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	11.840,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	OUVIDORIA MUNICIPAL		
04.122.0401.2009	FUNC DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
600 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	120,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESS TECN DE FINANÇAS E LEGISLAÇÃO		
04.122.0401.2010	FUNC ASS TECN DE FINANÇAS E LEGISLAÇÃO		
610 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	4.165,00

02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.007	ASSESSORIA ESP IND ARTESANAL COMÉRCIO		
04.122.0401.2013	FUNC ASSES ESP IND ARTESANAL COMÉRCIO		
640 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.900,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.008	ASSESSORIA ESP DE ASSUNTOS INTERNOS		
04.122.0401.2014	FUNC ASSESSORIA ESP ASSUNTOS INTERNOS		
650 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	120,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.009	ASSESSORIA TECN PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.1501.2015	FUNC ASSES TECN PLANEJAMENTO URBANO		
700 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.480,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.010	ASSES ESPEC HUMANIZ FAVELAS HABITAÇÃO		
16.482.1601.2017	FUNC ASSES ESP HUM FAVELAS HABITAÇÃO		
720 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	120,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.011	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
04.122.0401.2018	FUNC DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO		
730 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.320,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0402.2020	FUNC SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
750 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.180,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMA		
04.122.0404.2022	FUNC GABINETE DO SECRETARIO - SMA		
830 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	30.480,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024	FUNC DOS SERV DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
890 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	11.050,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0404.2024	FUNC DOS SERV DIV DE RECURSOS HUMANOS		
940 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	11.030,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUTENÇÃO DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO		
1020 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	211.220,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMF		
04.123.0407.2029	MANUT DO GABINETE DA SMF		
1140 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	27.800,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1180 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.100,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0408.2035	FUNC SERV DIV DE ADMNIST TRIBUTÁRIA		
1330 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.400,00
05.00	SECR MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
15.122.0403.2037	FUNC DO GABINETE DA SMOSP		
1390 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	35.530,00
05.00	SECR MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2040	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1510 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	69.960,00
05.00	SECR MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
1720 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	129.990,00
05.00	SECR MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2044	MANUT DA DIVISÃO DE URBANISMO		
1790 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	45.850,00
05.00	SECR MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2049	MANUT DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1960 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	113.550,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>			<b>833.805,00</b>

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2078	MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3210 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-103	78.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2089	MANUT DOS CMEI's MUNICIPAIS		
3710 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-103	56.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2092	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 À 6 ANOS		
3830 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-103	19.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			153.200,00

FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SME		
12.122.1201.2077	MANUT GABINETE DO SECRETÁRIO - SME		
3110 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-104	7.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			7.500,00

FONTE 301 - RECURSO SAÚDE PAB/PRESTADORES DE SERVIÇO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4390 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-301	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS		
10.301.1001.2097	MANUT DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS		
4060 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	19.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2039	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4180 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	3.700,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO		
10.301.1001.2100	MANUT SERV DIV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO		
4260 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	10.700,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4400 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	4.300,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC SERV DOS POSTOS DE SAÚDE		
4540 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-303	27.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC SERV DOS POSTOS DE SAÚDE		
4550 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-303	57.300,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC SERV DOS POSTOS DE SAÚDE		
4550 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	8.200,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2109	MANUT SERV CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
4860 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-303	6.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			136.900,00

FONTE 312 - RECURSO SAÚDE PAB/PROGRAMA SAÚDE E A FAMÍLIA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC SERV DOS POSTOS DE SAÚDE		
4540 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3-1-312	14.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			14.300,00

FONTE 315 - RECURSO SAÚDE PABA/GENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4380 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3-1-315	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEF 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2084	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
3500 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-101	185.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			185.000,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0404.2023	FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
840 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	26.430,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA		
20.601.2001.2051	MANUT DIV ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA		
2080 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	41.410,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO SMTIC		
22.661.2201.2055	MANUT GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTIC		
2210 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	19.480,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22.661.2201.2056	MANUT DIV DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2300 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	1.940,00
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.003	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE		
11.333.1101.2058	MANUT DIV ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE		
2380 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.560,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMECR		
27.122.0403.2061	FUNC GABINETE DA SMERC		
2540 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	31.420,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2065	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES		
2740 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	23.440,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.003	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2702.2067	MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
2820 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.050,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2068	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
2850 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	3.150,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2082	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
3390 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	6.680,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.1001.2099	MANUT SERV DE SAÚDE PÚBLICA		
4180 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	137.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS		
08.244.0801.2110	MANUT GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS		
4930 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	47.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2112	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5040 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	15.580,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2113	MANUT DA DIV ATENDIMENTO AO MENOR		
5090 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	32.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			394.740,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.891.545,00

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 308 no valor de R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais).

Art. 3.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADADO, das Fontes de Recursos 000 e 101 no valor de R\$ 957.805,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais).

Art. 4.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 911.640,00 (Novecentos e onze mil, seiscentos e quarenta reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 101 - RECURSO FUNDEF 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2084	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
3510 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-101	158.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2084	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
3520 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-101	7.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			165.000,00

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2086	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS		
3580 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-103	21.000,00

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2086	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS		
3590 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	7.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2089	MANUT DOS CMEI's MUNICIPAIS		
3720 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	15.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2090	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CMEI's		
3800 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-103	7.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2090	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CMEI's		
3810 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	36.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2092	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 À 6 ANOS		
3840 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	20.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1206.1034	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CMEI's		
3910 - 4490.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0-1-103	47.200,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			153.200,00

**FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DE MAIS IMP VNC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO - SME	
12.122.1201.2077	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SME	
3120 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-104 7.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		7.500,00

**FONTE 301 - RECURSO SAÚDE PAB/PRESTADORES DE SERVIÇO - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS	
4380 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-301 20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		20.000,00

**FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29.00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS	
10.301.1001.2097	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMS	
4090 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303 2.200,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	ASSESS SUPERV ATEND OD ONTOLÓGICO	
10.301.1001.2098	FUNC ASSES SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO	
4130 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-303 4.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	ASSESS SUPERV ATEND OD ONTOLÓGICO	
10.301.1001.2098	FUNC ASSES SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO	
4160 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303 2.800,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	ASSESS SUPERV ATEND OD ONTOLÓGICO	
10.301.1001.2098	FUNC ASSES SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO	
4170 - 4490.39.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303 3.400,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
10.301.1001.2099	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	
4220 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-303 2.300,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
10.301.1001.2099	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	
4230 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303 3.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO	
10.301.1001.2100	MANUT SERV DIV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO	
4310 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303 1.400,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.004	DIV DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO	
10.301.1001.2100	MANUT SERV DIV DE ADMIN E PROGRAMAÇÃO	
4320 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303 2.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS	
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	0-1-303 47.200,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS	
4440 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-303 7.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS	
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303 11.200,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS	
4470 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-303 1.700,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4500 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-303	9.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4510 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-303	2.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4520 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-303	3.800,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS		
4530 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	2.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103	REFORMA E CONSERV POSTOS DE SAÚDE		
4640 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	2.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1004.2106	MANUT SERV FABRIMED		
4730 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	3.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1004.2106	MANUT SERV FABRIMED		
4740 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	1.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1005.2107	AÇÕES D E PROMOÇÕES DE SAÚDE		
4770 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-303	11.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1005.2107	AÇÕES D E PROMOÇÕES DE SAÚDE		
4780 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	4.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1005.2107	AÇÕES D E PROMOÇÕES DE SAÚDE		
4790 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-303	2.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2109	MANUT SERV CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
4920 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	5.900,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			136.700,00

**FONTE 312 - RECURSO SAÚDE E PAB/PROGRAMA SAÚDE E D A FAMÍLIA - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2102	FUNC SERV DOS POSTOS DE SAÚDE	
4580 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERCEIR	3-1-312 14.300,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		14.300,00

**FONTE 315 - RECURSO SAÚDE E PAB/AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DO FMS	
4530 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-315 20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		20.000,00

**FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.006	ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
04.122.0409.2012	FUNC ASSES DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
630 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 3.300,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0402.2019	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	
740 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 22.240,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR	
27.122.0403.2061	FUNC DO GABINETE DA SMECR	
2550 - 3390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 8.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO	
07.002	DIMSÃO DE ESPORTES	
27.812.2701.1024	AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESP P LAREA II	
2620 - 4490.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0-1-000 10.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO	
07.002	DIMSÃO DE ESPORTES	
27.812.2701.2062	REF GIN ESP CLOD M FERNANDES-CEM CASAS	
2650 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000 24.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO	
07.002	DIMSÃO DE ESPORTES	
27.812.2701.2062	REF GIN ESP CLOD M FERNANDES-CEM CASAS	
2660 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 36.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO	
07.002	DIMSÃO DE ESPORTES	
27.812.2701.2063	REF DE QUADRAS E GINASIOS DE ESPORTES	
2680 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 18.000,00



07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIMSÃO D E ESPORTES		
27.812.2701.2064	REF E ADEQUAÇÃO MINI CENTRO ESPORTIVO		
2690 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	22.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIMSÃO D E ESPORTES		
27.812.2701.2064	REF E ADEQUAÇÃO MINI CENTRO ESPORTIVO		
2700 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	17.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIMSÃO D E ESPORTES		
27.812.2701.1027	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADÃO		
2710 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	6.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIMSÃO D E ESPORTES		
27.812.2701.1028	CONSTRUÇÃO DO KART ODROMO MUNICIPAL		
2720 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	10.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIMSÃO D E ESPORTES		
27.812.2701.1029	CONST SANITÁRIOS PISTA AERODELISMO		
2730 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	6.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.003	DIMSÃO D E RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2701.1030	CONST AREA LAZER B B JESUS E P L AREA II		
2790 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	10.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004	DIMSÃO CULTURAL		
13.392.1301.2069	INCENTIVO A BANDA MUNICIPAL		
2900 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	9.600,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004	DIMSÃO CULTURAL		
13.392.1301.2069	INCENTIVO A BANDA MUNICIPAL		
2910 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	10.000,00
07.00	SECRET MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.004	DIMSÃO CULTURAL		
13.392.1301.2070	EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS		
2920 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	11.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DIMSÃO D E ENSINO PROFISIONALIZANTE		
12.363.1208.2081	FUNC DO CEMEP		
3370 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	27.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DIMSÃO D E ENSINO PROFISIONALIZANTE		
12.363.1208.2081	FUNC DO CEMEP		
3380 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	12.700,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT ENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3680 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	6.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE D O SECRETARIO - SMAS		
08.244.0801.2110	MANUT GABINETE D O SECRETARIO - SMAS		
4980 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	3.400,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIMSÃO D E PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.1039	AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL		
5010 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.003	DIMSÃO D E ATENDIMENTO AO MENOR		
08.243.0804.2113	MANUT DIVISÃO D E ATENDIMENTO AO MENOR		
5130 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0804.2113	MANUT CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		
5180 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	8.500,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0804.2134	REPASSE A ENTIDADES DE DOAÇÃO SARRF		
5690 - 3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0-1-000	104.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			394.740,00
TOTAL GERAL D E CANCELAMENTOS			911.640,00

Art. 5.º - Revoga m-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

## Comunicação Social

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

3271-1091/3271-1167/3271-1102

## Ouvidoria Municipal

**0800 42 2030**

### LEI Nº 15 83

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1141/22.11.1997, EXTINGUE A DIMSÃO DE ENSINO PROFISIONALIZANTE, BEM COMO AS SEÇÕES DE ENSINO ARTESANAL E DE ENSINO PROFISIONALIZANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CRIA A DIMSÃO DE ENSINO PROFISIONALIZANTE, DOTADA DAS SEÇÕES DE ENSINO ARTESANAL E DE ENSINO PROFISIONALIZANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL".

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica revogado o artigo 37, da Lei n.1.141/1997 e, por consequência, "extinta a Divisão de Ensino Profisionalizante e as suas Seções de Ensino Artesanal e de Ensino Profisionalizante", no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em face da revogação e extinção acima determinadas, ficam suprimidos os itens 7.4, 7.4.1. e 7.4.2, do Artº 1º, Título I (Da organização administrativa), da Lei n. 1.141/97.

Art. 3º - É instituído, no âmbito da Secretaria de Ação Social a Divisão de Ensino Profisionalizante, bem como as seções de ensino artesanal e de ensino profisionalizante, na forma da Seção IV, artigo 44-a, nos seguintes termos:

"Seção IV  
Da Divisão de Ensino Profisionalizante  
Art. 44-a - Compete à Divisão de Ensino Profisionalizante, através de suas Seções:  
I- organizar os cursos de ensino artesanal, após sondagem junto à comunidade, entidades e respectivos representantes, através de reuniões e contatos pessoais;  
II- planejar e divulgar os cursos a serem ministrados;  
III- manter atualizado o registro de frequência de alunos;  
IV- incrementar o ensino profisionalizante, visando a valorização e melhor qualificação para o trabalho, definindo, através de pesquisas e prévia programação, os cursos de maior interesse para a comunidade;  
V- manter os cursos profisionalizantes, renovando-os periodicamente e ainda criar e implantar novos cursos, de acordo com a conveniência e preferência da comunidade;  
VI- determinar o tempo necessário para um melhor aprendizado, desde que o curso tenha número suficiente de interessados;  
VII- conscientizar os alunos de que os materiais a serem utilizados pelos mesmos quando da realização dos cursos, deverão ser adquiridos pelos próprios;  
VIII- fornecer material básico a alunos de bairro e comunidades carentes, conforme a necessidade e possibilidade de atendimento;  
IX- planejar exposições e feiras de vendas de produtos artesanais, confeccionados pelos participantes dos cursos;  
X- participar de feiras e exposições de caráter regional, estadual e outras, objetivando experiências enriquecedoras e consequente aperfeiçoamento;  
XI- elaborar projetos referentes ao ensino artesanal e profisionalizante, submetendo-os à aprovação do Poder Executivo Municipal, para posterior implantação;  
XII- planejar e propor ao Executivo Municipal a celebração de convênios com entidades públicas e particulares."

Art. 4º - Em face da instituição prevista no artigo 2º, desta Lei, ficam incluídos os itens 9.4, sob o título de "Divisão de Ensino Profisionalizante", 9.4.1. com o título de "Seção de Ensino Artesanal" e 9.4.2., como título de "Seção de Ensino Profisionalizante", ao artigo 1º, Título I (Da organização administrativa), da Lei n. 1.141/97.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

### LEI 15 72

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Geral do Município de Telemaco Borba, nos termos do art. 41, II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 285.168,32 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), destinados a reclassificação de despesas:

	DOTAÇÃO	ID/USO	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2084	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-3-101	216.870,16
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	68.298,16
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			285.168,32
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			285.168,32

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, nos termos do art. 43, III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, serão oriundos de ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

	DESCRIÇÃO	ID/USO	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.361.1202.2084	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-3-101	216.870,16
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2087	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	68.298,16

TOTAL DE CANCELAMENTOS			285.168,32
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			285.168,32

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**

*Procurador Geral do Município*

**EROS DANILO ARAÚJO**

*Prefeito Municipal*

LEI Nº 1580

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA DÁLIA PARA RUA GUARAPUAVA DO BAIRRO SAN RAFAEL".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da rua atualmente denominada de Rua Dália para Rua Guarapuava no Bairro San Rafael

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1579

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE RUA RIO BABILÔNIA VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO RIO ALEGRE II".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a dar a denominação oficial de Rua Rio Babilônia a atual via pública sem denominação que se localiza no Bairro Rio Alegre II, paralela à Rua Rio Tigre.

Art. 2.º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1582

SUMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE RUA MAR EGÉU, A RUA PROJETADA "K", EXISTENTE NO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM RIO ALEGRE II".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar a Rua Projetada "K" existente no Núcleo Residencial Jardim Rio Alegre II, de Rua MAR EGÉU.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1574

SUMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 968, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 E DA LEI 1472 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Os artigos 115, 119 e 120 da Lei nº 968, de 26 de novembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. São fontes do plano de custeio do FUNPREV:

- I - (...);
- II - contribuição previdenciária dos servidores ativos;
- III - (...);
- IV - (...);
- V - (...);
- VI - (...);
- VII - Contribuição previdenciária dos servidores inativos que tenham proventos superiores a 60% do limite estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

CAPÍTULO III  
DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES

Art. 119. A contribuição previdenciária de que trata o inciso IIe VII do art. 115, será no percentual de 11% (onze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração do contribuinte. (NR)

Art. 120. Entende-se como remuneração de contribuinte o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecunárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis, percebidas pelo segurado, exceto:

- a) salário-família;
- b) diária;
- c) ajuda de custo;
- d) indenização de transporte;
- e) revogado
- f) revogado
- g) as parcelas remuneradas pagas em decorrência de local de trabalho; (NR)
- h) revogado
- i) auxílio-alimentação;
- j) auxílio pré-escolar;
- k) outra parcela cujo caráter indenizatório esteja definido em lei;
- l) o abono de permanência de que trata o §19 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 1º  
§ 2º  
§ 3º. Revogado

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1576

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE TRAVESSA SIQUEIRA VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO SOCOMIN".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a dar a denominação oficial de Travessa Siqueira atual via pública sem denominação que se localiza no Bairro Socomin, paralela à João Siqueira Filho.

Art. 2.º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

Autora: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1577

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE JAIR NEVES O CENTRO DE TREINAMENTO LOCALIZADO AO LADO DO CONJUNTO HABITACIONAL TIBAGI".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a dar a denominação oficial de Jair Neves o Centro de Treinamento Esportivo localizado ao lado Conjunto Habitacional Tibagi, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2.º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

Autores: AMAURY SIQUEIRA PUKANSKI  
APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZZA

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Lei Nº 1573

Súmula: "Autoriza a Criação de Cargos no Quadro de Pessoal Permanente instituído pela Lei n.º 1141, de 22 de outubro de 1997 e dá outras providências".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional I, Pessoal de Nível Superior, do Anexo I, os cargos na forma abaixo:

I - três cargos de Advogado, com vencimento de 6.1 Pisos Municipal de Salário e Carga Horária de 06h diárias, trinta horas semanais.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13329

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e :

R E S O L V E

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal Nº 12536, de 19 de janeiro de 2006, publicado na Edição Nº 104, de 16 a 30 de janeiro 2006, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA INTEGRAL, ao servidor JOSÉ RIVAIR ALVES GALVÃO, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, exercendo ainda a Função Gratificada de Encarregado de Serviços II, FG-19, na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 437,67 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 2.º, §1 da Emenda Constitucional Nº 41/03, e Art. 12, § único da Lei Municipal Nº 1386, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 167/2005".

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1578

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE RUA RIO CANAÃ VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO RIO ALEGRE I".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a dar a denominação oficial de Rua Rio Canaã a atual via pública sem denominação que se localiza no Bairro Rio Alegre I, paralela à Rua Mbr Mediterrâneo que dá acesso às margens do Rio Tibagi

Art. 2.º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 2006.

Autora: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

# **RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS OU SUGESTÕES**

**Ligue:**

**0800 42 2030**

**OUVIDORIA MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal  
de Telêmaco Borba  
Estado do Paraná**

# VI LÊNÇIA CONTRA A MULHER

**ONDE TEM VIOLÊNCIA,  
TODO MUNDO PERDE.**

